



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de julho de 2014 - Nº 4657

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7029

ALTERA A NOMENCLATURA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5915, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, CRIA CARGO E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, instituída pela Lei nº 5915, de 21/12/2006, passa a denominar-se **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, em adequação à Lei Federal nº 12.608, de 10/04/2012 e à Lei Complementar Estadual nº 694, de 10/05/2013.

Art. 2º - Ficam criados cargo e vagas de provimento efetivo na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a ser preenchidas através de Concurso Público, no quantitativo, nomenclatura, carga horária semanal e nível de escolaridade conforme a seguir:

Categoria de Cargos	Cargo criado	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade Exigido
Cargos Multifuncionais	Agente de Defesa Civil	04	40 h	Ensino Médio Completo

§ 1º. Os vencimentos do cargo criado conforme caput do artigo 2º da presente lei são aqueles estabelecidos na Lei 6095, de 07 de abril de 2008, que institui o Sistema de Cargos, Vencimentos e Carreiras na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Categoria de Cargos	Cargo	Grupo Salarial	Classe	Nível	Carga Horária Semanal
Cargos Multifuncionais	Agente de Defesa Civil	IV	B	08	40 h

§ 2º. O As atribuições do cargo de Agente de Defesa Civil serão definidas através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, o Poder Executivo utilizará dotações consignadas no orçamento

vigente, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7031

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O “PROJETO RENASCER CRIANÇAS EM ITAOCA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o “Projeto Renascer Crianças em Itaoça”, com sede no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, registrada no CNPJ sob o nº 12.106.184/0001-58.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 16/03/2010 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7032

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO DISC-JOCKEY – DJ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º – Fica instituído o dia 9 de março como “Dia Municipal do Disc-Jockey – DJ” no âmbito do Município.

Art. 2º – Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal do Disc-Jockey – DJ.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7033

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “COPACABANA”, a rua que tem início no encontro da Rua Manuel Moulais Barbosa com a Rua Angelo Maroqui - conforme mapa cartográfico do logradouro, Processo 1189064, protocolo 16272/2014, Folha 2 – Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7034

RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL CIM POLO SUL QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, REESTRUTURA O QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, ocorrida na data de 24/03/2014, na qual decidiu por unanimidade pelo ingresso dos municípios de Alegre e Guaçuí no Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentadas as leis municipais de nº 3.275 datada de 02/09/2013 do município de Alegre, e nº 3.279 datada de 15/10/2013 do município de Guaçuí, as quais atendem a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão aos respectivos municípios, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, ocorrida na data de 24/03/2014, na qual decidiu por unanimidade pela alteração do Anexo II do Contrato de Consórcio Público firmado, objetivando a reestruturação do quadro de pessoal do consórcio para atender as demandas existentes, resultantes da criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas e o ingresso de novos municípios consorciados, passando a vigor com os valores e número de empregados públicos conforme Anexo Único que integra presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2014 no tocante ao disposto no Artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 7034/2014

ALTERA O ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIM POLO SUL

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Diretor Executivo da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico de projetos da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A.1	R\$ 3.500,00
Assistente Administrativo da Área de Saúde	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.800,00
Assistente Administrativo da Área de Compras Compartilhadas	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 1.800,00

DECRETO Nº 24.660

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13264/2014, da SEME,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

III - Representantes do Poder Executivo:

(...)

Representantes do Poder Executivo (SEMDES):

Titular: (...)

Suplente: Leandro Moreira Mascarelo

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.661

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13272/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 17 (dezessete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.661, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO - EMEB	INÍCIO	TÉRMINO
1	Maria Andrea Portella Ribeiro	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Zeni Pires Ferreira	14/07/14	23/12/14
2	Carlos Adriano Reis Peregrino	PEB-A IV	Ed. Básica	34 h/s	Albertina Macedo	14/07/14	23/12/14
3	Andrea Carvalho da Silva E Silva	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Zilma Coelho Pinto	14/07/14	23/12/14
4	Claudiene Faria da Silva Betcher Roza	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Zilma Coelho Pinto	14/07/14	16/12/14
5	Jacqueline Auxiliadora Soares	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Elísio Cortes Imperial	14/07/14	23/12/14
6	Keila Paulini Neves Sunderhus	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Zilah Lima De Moura	01/07/14	23/12/14
7	Lilian Macedo Bernardino	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Prof. Florisbello Neves	01/07/14	15/11/14
8	Maria Dalva Falcao Almeida	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Raul Sampaio Cocco	14/07/14	23/12/14
9	Maria de Lourdes Olmo Moreira	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Prof.ª Cibélia Teixeira Zippinotti	14/07/14	23/12/14
10	Nidia Sarah Moreira dos Santos	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Luiz Pinheiro	14/07/14	23/12/14
11	Filipe dos Santos Carolino Silva	PEB-C IV	Ed. Física	20 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	02/07/14	23/12/14

12	Ludmila Santuchi de Aguiar	PEB-C IV	Artes	13 h/s	Prof. Deusdedit Baptista	01/07/14	23/12/14
13	Franciane Veiga Gomes	PEB-C IV	Ciências	20 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	14/07/14	23/12/14
14	Adriana Moncao Amaral	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimaraes	02/07/14	23/12/14
15	Marcos da Silva Azevedo	PEB-C IV	História	19 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimaraes	01/07/14	23/12/14
16	Valeria Mattos da Silva	PEB-C IV	Inglês	03 h/s	SEME - Unidade Central	01/07/14	23/12/14
17	Joerlia Marcia Bonini Junior Barros	PEB-C IV	Matemática	19 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	05/06/14	19/06/14

DECRETO Nº 24.662

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13499/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	LOCALIZACAO/ EMEB	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Alessandra de Faria Neves Nicolau	PEB-C IV	SEME - Unidade Central	05 h/s	25/06/14	24.627/14
Andressa Ferreira Goncalves	PEB-B IV	Prof.ª Celly Santos de Oliveira	25 h/s	14/07/14	24.318/14
Carina Avelar Bravim	PEB-A IV	Aurea Bispo Depes	40 h/s	04/07/14	24.359/14
Carlas de Souza	PEB-C IV	Prof. Deusdedit Baptista	13 h/s	01/07/14	24.359/14
Celso Rogerio Beninca	PEB-C IV	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	19 h/s	30/06/14	24.342/14
Claudia Vieira Costalonga	PEB-A IV	Carim Tanure	40 h/s	10/07/14	24.318/14
Danielle Prett Matos	PEB-C IV	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	25 h/s	15/07/14	24.333/14

Elisabete Souza Mothe	PEB-A IV	Zeni Pires Ferreira	40 h/s	02/07/14	24.318/14
Erika Correa Chaves Perim	PEB-D IV	Julietta Deps Tallon	40 h/s	02/07/14	24.333/14
Fernanda Vieira de Souza Simmer	PEB-C IV	Luiz Marques Pinto	25 h/s	04/07/14	24.438/14
Francilene Lopes dos Santos Zanelato	PEB-B IV	Lions Clube Frade e Freira	45 h/s	14/07/14	24.395/14
Leda Maria de Matos	PEB-B I	Oswaldo Machado	25 h/s	14/07/14	24.516/14
Marilza Pachal Brites	PEB-C IV	Jenny Guardia	15 h/s	15/07/14	24.438/14
Nidia Sarah Moreira dos Santos	PEB-A IV	Albertina Macedo	34 h/s	14/07/14	24.565/14
Sandra Carla de Paula Chequetto	PEB-C IV	Sebastiao da Rosa Machado	28 h/s	30/06/14	24.318/14
Viviani Onofre	PEB-B IV	Maria Stael de Medeiros	25 h/s	30/06/14	24.535/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA FERREIRA GONÇALVES	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20123/14
ANA CARLA LEITE BONADIMAN	PEB-A IV	PEB-A V	01/08/2014	20230/14
ANA KELLY RAMOS LOUZADA	PEB-C IV	PEB-C V	01/08/2014	20059/14
CLEIDELENE GASPAR DA SILVA RIBEIRO	PEB-A IV	PEB-A V	01/08/2014	20119/14
CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20336/14
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	PEB-B IV	PEB-B V	01/08/2014	20746/14
EDNA MARIA GONÇALVES VIEIRA	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20722/14
ELAINE NALESSO PEDERZINI	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20642/14
ENEZILDA DE FREITAS NOGUEIRA RODRIGUES	PEB-B IV	PEB-B V	01/08/2014	20747/14
EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORREA BONI	PEB-B IV	PEB-B V	01/08/2014	20483/14
MARIA DO CARMO NOVAES CAETANO	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20255/14

MICHELE SOUZA CORTES	PEB-B IV	PEB-B V	01/08/2014	20281/14
MOYSANE PEREIRA MAMEDE	PEB-A IV	PEB-A V	01/08/2014	20291/14
PÁSCOA DOLORES DE SÁ DA RÓS	PEB-D IV	PEB-D V	01/08/2014	20704/14

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 395/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 24.314/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2003/2005	C	D	01/11/2005
2005/2007	D	E	01/11/2007
2007/2009	E	F	01/11/2009
2009/2011	F	G	01/11/2011
2011/2013	G	H	01/11/2013

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 278/2008, 136/2010, 340/2012 e 198/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 399/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 42.181/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **AUREA REGIA WANDERMUREM LOPES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2014, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, permanecendo no exercício de atividades de apoio a coordenação de turno na EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 11.718/2014,

Art. 1º Designar os servidores municipais **NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF e **MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2012, 27/01/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	Contratação de empresa especializada, em regime de locação, para Fornecimento de Sistema de Videomonitoramento de imagens dos Prédios Públicos Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 108/2011	1-48.103/2011

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 275/2012, de 30 de março de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 404/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 122/2014, 11/07/2014	TRATOL - TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição/acessórios (novas – primeiro uso), da Frota de Veículo do Município de Cachoeiro de Itapemirim conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 020/2014.	1805/2014 19.402/2014 38 - 8534/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2014

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 16.070/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO**, Professor PEB C VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença com ônus para participar do Curso de Doutorado em Letras (área de concentração: Estudos Literários) do Programa de Pós Graduação em Letras, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, em Vitória - E.S, no período de 01 (um) ano, a partir de 02 de agosto de 2014, em prorrogação a Portaria nº 518, de 02 de julho de 2013, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado

sob o nº. 1 – 14.576/2014 e Sequencial nº 2 - 12.067/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **MARCIA REGINA ALVES**, Gerente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, férias regulamentares, a que tem direito, no período de 14 de julho de 2014 até 1º de agosto de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINS ADRIANO**, lotada na SEMDURB, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período mencionado, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 407/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **FRANCINNE ALVES CABELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2014, 15/07/2014	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Repasso financeiro à BENEFICIÁRIA, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, acima de 17 anos	14.721/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 408/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 21.959/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 409/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 16.665/2014 e Sequencial nº 2 - 12.666/2014, resolve:

Conceder ao servidor municipal **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**, Gerente Administrativo, lotado na Controladoria Interna de Governo – CIG, férias regulamentares, a que tem direito, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO**, lotada na CIG, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período mencionado, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 410/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.828/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LEONARDO COLODETE SESSA**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao

Decênio 2004/2014, a partir de 1º de julho de 2014, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 413/2014

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 56 - 126/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a partir de 24 de junho de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 211/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 414/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 9856/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, Professor PEB C IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 (um) ano, a partir de 14 de abril de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 415/2014

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20.326/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **FABIANA MARTINS DONATO**, Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 1º de julho de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 813/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 416/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 10.391/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **AGUIMAR ALVES DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2007/2009	I	J	23/08/2009
2009/2011	J	K	23/08/2011
2011/2013	K	L	23/08/2013

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 546/2010 e 724/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 417/2014**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 16.890/2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **KAMILA FREITAS SOUTO**, Técnico em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2008/2010	A	B	01/08/2010
2010/2012	B	C	01/08/2012

Art. 2º Tornar sem efeito as promoções horizontais concedidas à referida servidora, através das Portarias nºs. 201/2013 e 324/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 354/2011.

CONTRATADA: SANTO AMARO CEREALIS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 354/2011, firmado em 01/12/2011, referente período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013.

VALOR: Fica acrescido em **R\$ 177,93 (cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos)**, passando de R\$ 3.220,05 (três mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos) para **R\$ 3.397,98 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, a partir de 08/01/2014, data do Protocolo nº 1 – 398/2014 onde consta requerimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **3.3.90.39.10.00**.

Fonte do Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Marcelo José Sardenberg – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 398/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Gazeta”, entrega diária de segunda à sexta-feira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

VALOR: R\$ 328,18 (trezentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSOS: Prot. Nº 1-2.658/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2014

**PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE DEMANDA
DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
RESIDENCIAL ESPERANÇA**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS E
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS

Em cumprimento ao Edital de Procedimentos de Seleção de Demanda dos Candidatos a Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Esperança nº 001/2014 - SEMUTHA, item “10.1. O não comparecimento no prazo indicado na publicação implica na desistência tácita do candidato em relação ao processo de seleção objeto do presente edital.” torna público a relação de candidatos excluídos e convoca os candidatos listados abaixo para comparecer na sede da SEMUTHA, localizada na rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/Es, CEP 29.300-060, a realizar-se no período de 28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014, das 08 às 15 horas. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original),
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);
- d) Comprovante de Residência (cópia e original);
- e) Comprovante de Renda. Nos casos de renda informal, deverá ser apresentado documento que comprove o valor auferido mensal, mediante declaração, com reconhecimento de firma de quem a declara. (cópia e original);
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (cópia e original);
- g) Certidão de Nascimento (cópia e original).

2. Documentação complementar para casos específicos:

- a) Se casado: Certidão de Casamento (cópia e original) e, quando

da convocação, o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;

b) Se separado ou divorciado: Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (cópia e original). Na falta da certidão averbada, firmar declaração indicando a separação ou divórcio;

c) Se viúvo, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (cópias e originais);

d) Em caso de união estável, quando da convocação, o companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados no “item 1”;

e) No caso de candidatos selecionados na cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição, além da documentação indicada no “item 1”, deverão apresentar atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e Classificação Internacional de Doenças – CID;

f) No caso de filhos, apresentar toda documentação que se aplique aos mesmos, na forma indicada no “item 1”;

g) No caso de famílias que pagam aluguel, apresentar documentação que indique a referida situação; contrato de aluguel, devidamente preenchido e com reconhecimento de firma do locador;

3. O atendimento dos candidatos a beneficiários se dará no período e horário indicado abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/07/2014 a 01/08/2014	08:00h às 15:00h	Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES

4. Anexo I, relação de candidatos excluídos deste processo de seleção.

ANEXO I

Deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
1	GERILZA DOS SANTOS	097.***.***-90	Deficiente
3	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	020.***.***-98	Deficiente
9	VANIA DOS SANTOS RAVER	127.***.***-40	Deficiente
12	ADRIANA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	167.***.***-33	Deficiente
19	ELISANGELA NUNES VIEIRA	057.***.***-51	Deficiente

Idosos

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
09	LUZIA THEREZA DE JESUS	074.***.***-35	Idoso
11	ERMÍNIA FARIA DA SILVA	995.***.***-04	Idoso

Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
2	SABRINA LEAL SANTOS SANDI	058.***.***-54	Geral
3	UBALDO ALBUQUERQUE MORENO	027.***.***-76	Geral

6	REGIANI DA SILVA RIBEIRO	136.***.***-63	Geral
8	JANAÍNA DO VALE SENA	130.***.***-13	Geral
29	MARCELA NASCIMENTO E SILVA	094.***.***-84	Geral
33	MARIA CRISTINA RODRIGUES	030.***.***-78	Geral
37	ALINE RODRIGUES	115.***.***-22	Geral
54	GRAZIELI TELES DA SILVA	098.***.***-77	Geral
55	ALBA VALÉRIA ROCHA DE SOUZA	655.***.***-87	Geral
88	MARIA JOVANIA RODRIGUES SILVA	107.***.***-82	Geral
89	ROSA ERLY CARVALHO DE MOURA	111.***.***-17	Geral
90	MARIA RITA DE FÁTIMA VAZ	117.***.***-30	Geral
93	SILVANA COSTA BIAZI ALMEIDA	085.***.***-85	Geral
94	PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS	087.***.***-12	Geral
96	MARIA APARECIDA SILVA MARQUES	751.***.***-49	Geral
105	ALZIRA PIETHELE GOULART	681.***.***-15	Geral
119	ELZA MARIA RIBEIRO	910.***.***-53	Geral
121	MARILENE DE JESUS SILVA	952.***.***-34	Geral
125	IRACILDA LUZIA DO CARMO PEREIRA	016.***.***-37	Geral
126	CENY AGUIAR DA SILVA	022.***.***-84	Geral
130	ROSA MARIA AMANCIO	818.***.***-87	Geral
153	CLAUDETE CRISÓSTOMO	453.***.***-87	Geral
155	DIANNA GOMES	087.***.***-71	Geral
156	ELISA AYRES DECO THE LIMA	042.***.***-64	Geral
162	INGRID CLEMENTE SILVA	061.***.***-28	Geral
171	LIDIANE DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA	117.***.***-39	Geral
172	LUCIA HELENA DE ALMEIDA SILVA	017.***.***-17	Geral
194	ANDREA CRISTINA CALDAS AVELAR MENEZES	047.***.***-04	Geral
205	OTÁVIO LUIZ MARDEGAN GAMES	120.***.***-07	Geral
210	MIRTIAN VIANA SOARES DE OLIVEIRA	007.***.***-06	Geral
214	GISLANE LIMA DE PAULA	118.***.***-57	Geral
219	SELMA DE JESUS FERNANDES	096.***.***-39	Geral
222	ZÉLIA MARIA RIGO MOREIRA	098.***.***-35	Geral
223	MARIA CONCEIÇÃO FABRÍCIO OLIVEIRA	027.***.***-60	Geral
226	ZAINE HELENA GUEDES	083.***.***-85	Geral
233	EMERSON DOS SANTOS GOMES	096.***.***-75	Geral
246	MARIA ALICE GONÇALVES DUTRA	027.***.***-83	Geral
247	NATÁLIA FERREIRA ALMEIDA	120.***.***-05	Geral
253	GILSON DE OLIVEIRA	761.***.***-68	Geral
255	JOAO DIAS VEREDIANO	681.***.***-53	Geral

256	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	930.***.***-04	Geral
261	REGINA NOBERTO MENDES	045.***.***-32	Geral
265	ANDREIA FERNANDES ROSA	103.***.***-45	Geral
267	GENILCEIA SILVA	120.***.***-82	Geral
277	CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	559.***.***-00	Geral
291	FRANCIENE DOS SANTOS SILVA	149.***.***-60	Geral
293	JORGINA DA SILVA	068.***.***-12	Geral
316	MARIA ALVES	127.***.***-99	Geral
319	MARIA PRACEDINA VICENTE	133.***.***-80	Geral
320	RUTE DA COSTA RIBEIRO	008.***.***-60	Geral
321	RENATO BELMONT	076.***.***-07	Geral
327	MARIA NILZA DA SILVA BERNARDES	020.***.***-24	Geral
328	ENEDINA MARTINS DE SOUZA	026.***.***-17	Geral
331	EVANDRO DE SOUZA SILVA	881.***.***-72	Geral
344	ANTONIA NUNES DOS SANTOS	103.***.***-56	Geral
352	MARIA ANTONIA JACOMELI	022.***.***-55	Geral
367	EDNA ABREU	777.***.***-53	Geral
376	GENI CLÁUDIA DA SILVA	072.***.***-82	Geral
377	ALDEIR GUILHERME SILVA	754.***.***-68	Geral
394	SIDNÉYA PEÇANHA DIAS	082.***.***-13	Geral
395	IZABEL DAMES LIMA	098.***.***-42	Geral
396	FLAVIO FIGUEREDO FRICKS	742.***.***-87	Geral
401	ODETE FAITANIN SELVA	093.***.***-10	Geral
421	MARIA JOSÉ DA COSTA	020.***.***-36	Geral
432	ZÉLIA DE ARAÚJO MATOS	039.***.***-66	Geral
440	JULIANA VENANCIO DO CARMO	096.***.***-10	Geral
453	EZEQUIEL ALEXANDRE CORREA	754.***.***-15	Geral
455	JOAO BATISTA BRITTES OLIVEIRA	024.***.***-88	Geral
456	LEZI MOREIRA DA COSTA	525.***.***-44	Geral
461	CHARLENE CAETANO FERREIRA	120.***.***-18	Geral
465	ELIZABETE BRAMBILLA FRANÇA	103.***.***-02	Geral
474	MARIA APARECIDA MALACHIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	079.***.***-45	Geral
476	MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA	042.***.***-60	Geral
481	CLAUDIA IZIDORO DA SILVA	082.***.***-14	Geral
484	MARIA ALICE MARINS AMORIM GOMES	094.***.***-36	Geral
492	SILVANA SOARES DA CUNHA	163.***.***-31	Geral
507	ARLINDA RODRIGUES PEREIRA	106.***.***-78	Geral
529	CELINA FERREIRA DE ALMEIDA	008.***.***-88	Geral

533	SANDRA VALERIA DIAS DA SILVA	815.***.***-72	Geral
534	MANOELA DOS SANTOS DE LIMA	583.***.***-04	Geral
539	ZILDA FELIPE	094.***.***-67	Geral
546	CASSIANA DOS SANTOS DIAS	095.***.***-90	Geral
547	SÔNIA MARIA CUNHA MOTA	938.***.***-34	Geral
550	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	086.***.***-75	Geral
551	DENISE FARIA DO NASCIMENTO	017.***.***-73	Geral
564	LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	786.***.***-87	Geral
577	LINDAURA DA SILVA FERREIRA	001.***.***-41	Geral
581	JOAO BATISTA NASCIMENTO	001.***.***-07	Geral
584	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	098.***.***-03	Geral
590	ELIAS MANGEFESTE	658.***.***-91	Geral
596	RENATO DE ALMEIDA SOUZA	137.***.***-82	Geral
601	TEREZINHA MOREIRA DA SILVA	034.***.***-76	Geral
602	RAQUEL MARIA DA PENHA BARROS	005.***.***-26	Geral

5. Anexo II, relação dos candidatos novos convocados.

Deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência

Ordem de Classificação	NOME	CPF	
16	JOVERCINA SOUZA SILVA	054.***.***-05	Deficiente
17	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	557.***.***-91	Deficiente
18	MARIA LUZIMAR RAMOS	005.***.***-50	Deficiente
19	MARLI BASILIO DE LIMA	122.***.***-65	Deficiente
20	SOLIMAR GOMES PEREIRA	086.***.***-10	Deficiente

Idosos

Ordem de Classificação	NOME	CPF	
19	SIRLEI ALVES DE SOUZA	591.***.***-72	Idoso
20	LIZETE REZENDE BONADIMAN	986.***.***-72	Idoso

Geral

Ordem de Classificação	Nome	CPF	
513	MARIA LUCEMAR DE OLIVEIRA	004.***.***-25	Geral
514	ANGELA DO AMPARO LAMONICA	027.***.***-65	Geral
515	LUDIMILA CARVALHO RODRIGUES	106.***.***-65	Geral
516	SILVANA ANDRE VICENTE	115.***.***-37	Geral
517	SONIA MARIA ROGERIO MACHADO	027.***.***-65	Geral
518	RITA PINHEIRO DE MACEDO	034.***.***-48	Geral
519	MARIA APARECIDA DA SILVA SIMÕES	817.***.***-49	Geral
520	LUCINETE MARTINS DOS SANTOS	840.***.***-04	Geral

521	ANGELITA OLIVEIRA CORREIA	083.***-10	Geral	560	CELI DOS SANTOS DE CASTRO	599.***-15	Geral
522	ADRIANA CAROLINA SOUZA	094.***-39	Geral	561	ETELVINA DE QUEIROZ PINTO	627.***-20	Geral
523	DANIELE SOTERO SILVA	133.***-50	Geral	562	VERA LUCIA ENEAS DE SOUZA	466.***-34	Geral
524	ERNESTINA MASTELLA	416.***-49	Geral	563	LUZIA DORIGHETO CAMPANHA	080.***-90	Geral
525	JOSE CARLOS ZARDO	621.***-53	Geral	564	MARIA ENI CASTRO GONÇALVES	094.***-09	Geral
526	MARINA GOMES	001.***-41	Geral	565	MARTA BAQUER RESSURREIÇÃO	042.***-51	Geral
527	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	817.***-68	Geral	566	MADSON BARBOZA FIUZA	001.***-70	Geral
528	ZILDA LOUZADA	042.***-46	Geral	567	CHARLENE PEREIRA DE ALMEIDA	095.***-67	Geral
529	ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	034.***-25	Geral	568	MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	031.***-80	Geral
530	LUZIA MARIA GASPAR MOREIRA	979.***-68	Geral	569	IRINEIA DE JESUS LOUZADA SANTANA	097.***-10	Geral
531	JOSIANE GONÇALVES MACHADO	135.***-14	Geral	570	DOMINGAS DOS SANTOS MANZOLI	508.***-68	Geral
532	MARCELA VICTORIO DA SILVA	103.***-07	Geral	571	MADALENA FERREIRA DA SILVA	005.***-14	Geral
533	SANTA VALENTIM ZANELATO	471.***-00	Geral	572	JULIANA APARECIDA SIZOTE BENAQUIO	129.***-51	Geral
534	MARINEZ DOS SANTOS	045.***-22	Geral	573	MARCIA FERREIRA PATRICIO	088.***-76	Geral
535	CELIA APARECIDA SIMPLIÃO DA SILVA	107.***-46	Geral	574	MARCIA GABRIELI HOZA	052.***-96	Geral
536	PAULO DA COSTA REAL	005.***-74	Geral	575	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	103.***-74	Geral
537	VALERIA PERNES DOS REIS	109.***-70	Geral	576	ERENY RIBEIRO DA SILVA	031.***-55	Geral
538	LUCIMAR VICENTE RUFINO	089.***-04	Geral	577	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	418.***-91	Geral
539	HILDA DE OLIVEIRA CRUZ	027.***-98	Geral	578	MARIA ROSA FERNANDES	123.***-66	Geral
540	LUANA DA SILVA AZEVEDO	110.***-20	Geral	579	SIMONE MOURA SOARES	115.***-80	Geral
541	LAUDIMAR DA SILVA ALMEIDE	092.***-45	Geral	580	SILVANA BRAGA DA SILVA	095.***-32	Geral
542	GECILANE SALDANHA DE OLIVEIRA	167.***-84	Geral	581	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	117.***-02	Geral
543	GILCENIR RICARDO	557.***-15	Geral	582	JOEL DE MIRANDA LOPES JUNIOR	385.***-91	Geral
544	ZENI CORREIA VARGAS	086.***-83	Geral	583	WANDERLEA AMANCIO PEREIRA	079.***-08	Geral
545	JOSIELSA MARCOS NEVES	020.***-90	Geral	584	ELIMARA DEMARTINI GOMES	093.***-17	Geral
546	LEIA BATISTA DA SILVA LEAL	103.***-92	Geral	585	REGINA BARBOZA CARVALHO	986.***-34	Geral
547	ALVERINA ITELVINA FERREIRA	119.***-86	Geral	586	ADRIANA FIEL RIBEIRO	081.***-74	Geral
548	SUELI LIMA DOS SANTOS	098.***-79	Geral	587	ROSIANA GOMES PEREIRA	086.***-27	Geral
549	ELIZABETE VAILANT DE ABREU	792.***-00	Geral	588	MARION DUARTE SANTOS	017.***-64	Geral
550	DEILDA HIPOLITO	031.***-41	Geral	589	DEBORA ASSIS MATOS	122.***-84	Geral
551	GERONIA ARCANJO DE OLIVEIRA	086.***-24	Geral	590	MARILZA CLAUDIO DA SILVA	103.***-07	Geral
552	ANA PAULA SANTOS FERREIRA	092.***-09	Geral	591	LACQUELINE TEODORO DE OLIVEIRA	093.***-45	Geral
553	MARINETE HONORATO RISPERI	046.***-43	Geral	592	ANA MARIA JOSE DOS S. CAMPOS	077.***-03	Geral
554	JULIANE PIRES DE OLIVEIRA	131.***-00	Geral	593	SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA	977.***-34	Geral
555	ELIZABETH MOREIRA DA COSTA	588.***-34	Geral	594	CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO	071.***-40	Geral
556	EUSA SPADETTI TIDESCO	769.***-15	Geral	595	VANUZA DE MELO SOUZA GOMES	080.***-50	Geral
557	MANOELINA DE OLIVEIRA	000.***-19	Geral	596	GECENILDA LAURINDO SANTIAGO	027.***-38	Geral
558	ANGELA MARIA MOREIRA RAIMUNDO	098.***-07	Geral	597	VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA BERTINI	085.***-27	Geral
559	REGINA DE FATIMA GUIMARAES ANDRADE	020.***-18	Geral	598	ALDICEIA BRANDÃO DE SOUZA	117.***-03	Geral

599	NANCI SILVA MENDES	042.***.***-82	Geral
600	ROSILENE DOS SANTOS DUARTE	071.***.***-42	Geral
601	MARILIA POLONINI FERREIRA DA SILVA	098.***.***-16	Geral
602	NORMA LOURENÇO PEDRONI	080.***.***-99	Geral
603	MARCIA PEREIRA VIEIRA PINTO	098.***.***-12	Geral
604	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PONTES	104.***.***-32	Geral
605	ADRIANA DE SOUZA CANUTO	092.***.***-04	Geral

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 049/2014.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do Pregão nº. 049/2014, cujo objeto consiste na **Aquisição de Material de Limpeza e Higienização – Registro de Preços**, passando a abertura para o dia **31/07/2014 às 09:00 horas**. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/07/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LISANDRA DE LEMOS MORINI ELVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	09/07/2014	11/07/2014
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	10/07/2014	10/07/2014
MARLENE MAINETTI	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/07/2014	11/07/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 217/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LISANDRA DE LEMOS MORINI ELVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	14/07/2014	18/07/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEDRA SOBRE PEDRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº04.752.252/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação – LO Nº 053/2009, RENOVADA até 24 de Junho de 2018, para a atividade 03.03 – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos. Localizada Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1019

COMUNICADO

DW GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME, CNPJ Nº03.693.594/0001-51, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº080/2014, válida até 13 de Maio de 2018 para atividade 03.03 – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos. Localizada na Rua Antônio Bazoni, S/Nº, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:1020

COMUNICADO

M F MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME CNPJ: N° 13.481.090/0001-21 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia-LP N°058/2014, com validade até 28 de junho 2014, a Licença de Instalação-LI N° 084/2014, com validade até 27 de agosto de 2014 e a Licença de Operação-LO N° 092/2014, com validade até 28 de maio de 2018, para a atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão incluindo oficina mecânica, localizada na Av. Jones Santos Neves, 500 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1033

COMUNICADO

SERRALHERIA SERRANA LTDA ME CNPJ: N° 01.210.682/0001-20, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia-LP N° 057/2014, com validade até 26 de junho de 2014 e a Licença de Operação-LO N° 090/2014, com validade até 28 de maio de 2018, para a atividade 05.05 Fabricação de estrutura metálicas sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Av. Theodorico Ferraço, 20 – Parque das Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1034

COMUNICADO

ELEV GRANITOS LTDA.-ME, CNPJ N°:15.159.747/0001-64, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, N°089/2014, com a validade até 27 de Agosto de 2014, para a atividade 03.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos. Localizada na Rua João Sasso, N°172, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim / ES

NF: 1039

COMUNICADO

J.M.DOS SANTOS PRATES, CNPJ N° 10.463.474/0001-23, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação, sob o protocolo n° 35947/2012 e a Licença de Operação, sob o protocolo n° 35948/2012, para atividade 05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Rubem Braga, 01 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim- ES

NF: 1040

COMUNICADO

M.R.MOREIRADOSANTOS–ME,CNPJ:N°07.853.258/0001-80, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, por meio do protocolo n° 40561/2012, para a atividade 26.02 - Oficinas Mecânicas, Reparos em Geral em Veículos e/ou Maquinários com Pintura. Localizada na Rua Assumpta Herminia Rizzo, N°03 – Agostinho Simonato – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1041

COMUNICADO

J.M.DOS SANTOS PRATES, CNPJ N° 10.463.474/0001-23, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação N° 098/2014, válida até 14/09/2014 e a Licença de Operação N° 107/2014, válida até 15/06/2018, para atividade 05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Rubem Braga, 01 – Waldir Furtado Amorim – Cachoeiro de Itapemirim- ES

NF: 1042



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM